



PORTARIA Nº 051, DE 24 DE JULHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

| NOME | MATR. | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PRAZO |
|---|--------------|----------------|-------------------------------|-------------------------------|
| KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA | 13949 | SEMAF | 2015/2020 | 01/08/2023 a 30/08/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 24 de julho de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal